



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º, da Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2023, passando a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do objeto contratado Nº 213/2018 do Processo Administrativo nº 15572/2018, com vigência até 30 de setembro de 2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o Art. 58 da Lei nº 8.666/93.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo
Maratáizes/ES, 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Governo Interino